



PORTARIA Nº 121/2023 – GAB/PMSJP

DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ALDAMIL PAIXÃO DE SOUZA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **31/08/2023 à 29/08/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **ALDAMIL PAIXÃO DE SOUZA**, Operador de Máquinas, Matrícula: 190215-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 01 (um) anos, consecutivos, referente ao período de **31/08/2023** até **29/08/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 31/08/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.